



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 215/GP/2011, DE 23/08/2011.

FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 035/2011.

O Senhor **MIGUEL ROMANHUK**, Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada comissão especial, instituído pelo Decreto nº 089/GP/2010, de 29 de março de 2010, para atuarem no Processo Administrativo Especial para Reconhecimento de Dívida nº 035/2011, conforme requerimento protocolizado sob nº 9532/2011, de 27 de julho de 2011, requerido pela empresa Euclair Mazzuco ME – Restaurante e Lanchonete Alvorada, inscrito no CNPJ sob nº 04.896.258/0001-79, com sede na BR 358, Km 03, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Tangará da Serra-MT., e solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para apurar suposta dívida referente a à despesas com marmitex fornecidos para os funcionários da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no valor de R\$-1.176,00 (hum mil, cento e setenta e seis reais).

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente: Andréia Cristhiane Nardi
Membro: Caruline Fernando Ribeiro
Membro: Lizethe Therezinha Pscheidt

Art. 3º - A comissão acima composta receberá assessoria do Departamento Jurídico do Município.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração